



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira da
Concorrência 4/2019**

Ao(s) Vinte e Nove dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezenove, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Agente Administrativo Auxiliar, Rosanei de Fátima G. Sarmiento, Contador (a) e Valdecir da Silva Seben, Tesoureiro Adjunto, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 211/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Concorrência nº 4/2019 o qual visa a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global para executar pavimentação com pedras irregulares na estrada Getúlio Vargas, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

As empresas participantes foram as seguintes:

| Nome da Empresa | Representante |
|---|-----------------------|
| FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI ME | FLÁVIO RODRIGO PATZER |
| SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS | SÉRGIO RIBAS SEMELER |

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, a qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os das propostas financeiras. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. A licitante Flavio Rodrigo Patzer Eireli não apresentou termo de compromisso do fornecedor do material conforme item 12.1.3 letra "d" do edital. Referente ao atestado de capacidade técnica e certidão de acervo apresentados pelo licitante foi realizado contato telefônico com o CAU/RS, falado com o funcionário Rodrigo às 9hs24min para tirar dúvidas quanto ao registro do atestado no referido órgão, sendo nos informado que o atestado não esta registrado no CAU, sendo que a certidão apresentada não possui atestado vinculado, estando portanto em desacordo com o item 12.1.3 letra "b" do edital. Pelos motivos acima expostos a licitante Flavio Rodrigo Patzer Eireli foi declarada INABILITADA. A licitante Sérgio Ribas Semeller Empreendimentos Imobiliários Eireli foi declarada HABILITADA. Consultados os representantes sobre o direito ao prazo recursal os mesmos desistiram expressamente. A seguir passou-se a abertura e rubrica das propostas financeiras. Examinadas as propostas financeiras foram classificadas em primeiro lugar a(s) empresa(s):

| Empresa: SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91236 | | | | | |
|---|------------|-------|---|--------------|------------------|
| Item | Quantidade | Unid. | Produto | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | 1,00 | UN | Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global para executar pavimentação com pedras irregulares na Estrada Getúlio Vargas, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos | 56.507,44000 | 56.507,44 |
| Total dos Produtos | | | | | 56.507,44 |

As demais classificações constam no mapa comparativo que fica fazendo parte integrante desta. Perguntados aos presentes sobre o direito ao prazo recursal foi dito que, renunciavam expressamente o mesmo. Diante disso, foi determinado a subida para autoridade superior, para querendo, adjudicar o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carina da Silveira
Agente Administrativo Auxiliar

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Rosanei de F. G. Sarmiento
Contadora

LICITANTES PRESENTES:

FLÁVIO RODRIGO PATZER



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI ME

SÉRGIO RIBAS SEMELER
SERGIO RIBAS SEMELER
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS